

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2023– DIRAC/PROEN

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO NA TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula aos candidatos aprovados no Vestibular para a 3ª turma do curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado na Terra Indígena Rio das Cobras, Nova Laranjeiras – PR:

#### 1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula na UNICENTRO, na primeira chamada do Vestibular para a 3ª turma do curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado na Terra Indígena Rio das Cobras, devem enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em pdf, no período de **26 a 28 de junho de 2023**, pelo seguinte site: <https://matriculas.unicentro.br/>.

- documento que comprova ser integrante da comunidade indígena do Estado do Paraná, assinada pela liderança indígena, a ser analisado por comissão competente (modelo anexo).
- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; **ou**
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**
  - c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- foto pessoal digitalizada, de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

#### 2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

Além da documentação acima relacionada, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar os seguintes documentos:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação, para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

#### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em curso da UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável pelo envio correto da documentação pelo site de matrículas.
- Enquanto o prazo para envio da documentação estiver vigente, o candidato poderá substituir ou reenviar documentos, a fim de corrigir possíveis documentos ilegíveis, rasurados ou com folhas/partes faltantes.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste boletim informativo deve entregar a documentação física de matrícula **após o início das aulas**, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### 4. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

I – Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo;

II – Não comprovar ser integrante da comunidade indígena do Estado do Paraná, nos termos deste boletim informativo;

III – Por qualquer motivo, não realizar matrícula no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos por este boletim informativo.

#### 5. CRONOGRAMA:

26 a 28/06/2023	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª CHAMADA
03/07/2023	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
04 e 05/07/2023	PRAZO PARA RECURSO – CONFORME HORÁRIO DEFINIDO EM EDITAL
06/07/2023	RESULTADO DOS RECURSOS
07/07/2023	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE 2ª CHAMADA
10 a 12/07/2023	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª CHAMADA
18/07/2023	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA 2ª CHAMADA
19 a 20/07/2023	PRAZO PARA RECURSO (2ª CHAMADA) – CONFORME HORÁRIO DEFINIDO EM EDITAL
25/07/2023	RESULTADO DOS RECURSOS



UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO IV, DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO, PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE PRESENCIAL EM REGIME DE ALTERNÂNCIA, OFERTADO PELA UNICENTRO.

### DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Nome indígena: \_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
O(a) candidato(a) pertence à Etnia: \_\_\_\_\_  
e à comunidade indígena: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do CPF nº, \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_  
declaro para o fim específico de atender ao artigo nº \_\_\_\_\_, do edital nº \_\_\_\_\_-COORPS/UNICENTRO, referente ao Processo Seletivo Diferenciado para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, que pertenço a uma etnia indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Assinatura do Candidato. (local e data)

### CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA

Nome legível: \_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
Atesto que o candidato, acima identificado, é integrante da Comunidade Indígena:  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Assinatura da liderança. (local e data)

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.